



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

12 / 12 / 2025

a 12 / 12 / 2025

São Fco. Assis 12 / 12 / 2025

Francieli Salgado

Servidor Responsável

1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 23/12/2024, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e o **IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**.

Ao nono dia do mês de dezembro de 2025, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com sede Rua Treze de Janeiro, nº 535, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 91.262.154/0001-07, neste ato representado pelo seu Vereador Presidente, o Senhor Rudinei Ferreira Cortese e do outro lado **IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39 neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2025, nos termos da fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021, art.74, III, c.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1.875,25 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais**.





Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

São Francisco de Assis, 09 de dezembro de 2025.

RUDINEI FERREIRA

CORTESE:000449840

22

Assinado de forma digital por
RUDINEI FERREIRA
CORTESE:00044984022
Dados: 2025.12.10 11:03:01 -03'00

Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Luis Fernando Ramos
Luis Fernando Ramos

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM





1º TA - CM SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Data e Hora de Criação: 11/12/2025 às 09:24:45

Documentos que originaram esse envelope:

- Primeiro Aditivo Contrato 102.2024 igam.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b9362aad4dde5f263ac32a9f13a1dc43f85a589f3d7af2ea23e44ec703d54d27

[SHA512]: 75c43c2a8e1fcc3f7e1d7b7dc521078419683624b30fcc454b8997c292a57b5682fb8204f416127d361acd780ccd44206fc95e43fcf7f76341434ded1790ffc8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 11/12/2025 - 09:33:25, IP: 200.228.134.114, Geolocalização: [-30.029237, -51.225962]

[SHA256]: d39c99a33b082c5f34b95f02ce29934f2b1532012ca5d1c2aeb8af39d053e6b4

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/12/2025 09:33:26 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 09:33:25 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 09:33:11 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 09:25:23 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 09:25:22 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 09:24:46 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114